
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 008/2014 - PONTO FACULTATIVO

Rua João Antunes Sobrinho, 165 - Centro - CNPJ/MF. nº
08.158.669/0001-18

DECRETO Nº 008/2014.

Disciplina o funcionamento de órgãos da
Administração Pública Municipal durante o Jogo das
quartas de final durante a Copa do Mundo 2014.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, e considerando os jogos da Copa do Mundo 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 04 de Julho de 2014, em virtude do jogo da seleção brasileira nas “quartas de finais” durante os jogos da Copa do Mundo 2014.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente e as equipes da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, RN 02 de Julho de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:33E0E78A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2014. Edição 1189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>